



prov.ufcg.edu.br.

9.2.1.São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.3.Fica assegurado ao candidato PNE um local e tempo adequados à sua condição, para a realização da prova, desde que solicitado no ato da inscrição.

#### 10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.A classificação final ocorrerá na ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos.

10.2.Em caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

10.2.1.For mais idoso;

10.2.2.Obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

10.2.3.Obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

10.2.4.Obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

10.2.5.Obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.

#### 11.HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE

11.1.O resultado final será homologado pelo Magnífico Reitor da UFCG, por intermédio de Edital, publicado no Diário Oficial da União, na imprensa local, no endereço [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br) e no quadro de avisos da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG.

11.2.O concurso terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação, no Diário Oficial da União.

#### 12.NOMEAÇÃO

12.1.A classificação no concurso público não assegura ao candidato direito ao ingresso no cargo, mas a expectativa de ser nomeado, seguindo a ordem classificatória, ficando a nomeação condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao interesse e à conveniência da Universidade Federal de Campina Grande.

12.2.A admissão dos candidatos obedecerá ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

12.3.A convocação dos classificados ocorrerá por ofício, via postal, acompanhada de Aviso de Recebimento (AR), por mão própria, para o endereço constante no Requerimento de Inscrição.

12.4.Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, a SRH/UFCG procederá, durante o prazo de validade do concurso, às convocações necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de Homologação.

12.5.O candidato convocado terá quinze dias, contados da data de assinatura do AR de que trata o subitem 12.3, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, mediante termo próprio que lhe será fornecido pela Administração. O não pronunciamento neste prazo implicará a renúncia tácita da nomeação no referido Concurso.

#### 13.DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital de homologação de que trata o item 11, constitui-se no único documento capaz de comprovar a classificação do candidato.

13.1.A inexistência das afirmativas e/ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais cabíveis.

13.2.Caberá recurso de qualquer etapa do concurso, devendo o candidato fundamentar as razões e apresentá-lo em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da etapa recorrida.

13.3.O candidato deverá utilizar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recurso, no sítio [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br), e seguir as instruções ali contidas.

13.4.Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, extemporâneos, inconsistentes e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

13.5.Recurso cujo teor despreze a UFCG, a Comissão Especial do Concurso ou a COMPROV serão preliminarmente indeferidos.

13.6.A decisão dos recursos deverá ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento do mesmo.

13.7.As questões analisadas e julgadas nulas serão pontuadas para todos os candidatos.

13.8.Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

13.9.Quaisquer outras as informações necessárias poderão ser adquiridas através do sítio [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br), pelo endereço eletrônico: [concursopublico@ufcg.edu.br](mailto:concursopublico@ufcg.edu.br) e pelo telefone: (83) 3310.1428 e 3310.1078.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

#### ANEXO I DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Arquivista	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assistente em Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Auditor	Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bibliotecário/ Documentalista	Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Contador	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Jornalista	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Pedagogo/área: Supervisão	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicólogo/área: Clínica	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Secretário Executivo	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico Desportivo	Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas.
Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Agropecuária	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Cinematografia	Planejar, coordenar e/ou executar projetos audiovisuais. Colaborar na captação de imagens e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colaborar na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação. Preparar material audiovisual. Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação dos produtos e serviços de comunicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Contabilidade	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório/Áreas: Física, Química e Biologia	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório/Área Industrial - Agroindústria	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de agroindústria, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Operacionalizar o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxiliar e atuar na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atuar em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanhar o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementar e gerenciar sistemas de controle de qualidade. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório/Área: Industrial - Biotecnologia	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biotecnologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Auxiliar e executar atividades laboratoriais e industriais, nelas incluída o controle de qualidade, relacionadas à biotecnologia animal e vegetal. Participar de pesquisa de melhoramento genético e atuar em processos industriais biológicos. Colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à biotecnologia animal e vegetal, em especial aquelas que envolvam conhecimentos químicos e biomédicos. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico presente nas unidades de biotecnologia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Tecnólogo/Formação: Produção Fonográfica	Atuar em todas as etapas do processo de produção: pré-produção, gravação, edição, mixagem e masterização, operação de som, divulgação e distribuição do produto final. Dominar tecnologias de gravação e produção de CDs, operar estúdios de áudio e editar vinhetas e obras musicais. Atuar em estúdios de gravação e sonorização de eventos e espetáculos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### ANEXO II PROGRAMA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

<b>1. LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Relacionar uma informação identificada no texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; Fazer inferências e estabelecer relações entre partes de um texto; Identificar o tema e estabelecer relações entre tópicos e subtópicos, de um texto; 4. Relacionar informações verbais do texto com informações de ilustrações, fotos, gráficos, tabelas ou esquemas; Relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando opiniões, valores implícitos, pressuposições e situações de ambigüidade ou de ironia; Reconhecer características próprias de um texto narrativo, argumentativo, descritivo, nos mais variados gêneros textuais; Relacionar as diferenças de uma mesma informação, divulgada por diferentes fontes, à produção de diferentes efeitos de sentido; Identificar a tese e os argumentos de um texto; Organizar um texto argumentativo, com base no encadeamento de suas partes; Estruturar um texto; Estabelecer relações de sentido no texto: sinonímia, antonímia, polissemia e paráfrase; Regência e concordância verbal e nominal; Ortografia, pontuação e a acentuação gráfica; Adjetivos, verbos, conjunções, advérbios e preposições.
<b>2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA</b>
Conceitos e fundamentos de microinformática; Noções básicas de sistemas operacionais; Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos, busca); Conceitos e comandos de editor de textos; Conceitos e comandos de planilha eletrônica; Conceitos e comandos de programas de apresentação; Conceitos e princípios de segurança de informação de sistemas.
<b>3. LEGISLAÇÃO</b>
Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, atualizada; Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, atualizada; Decreto 1.171, de 22/06/1994.
<b>4. MATEMÁTICA</b>
Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais; Sistema legal de unidade de medida; Razão e Proporção, Grandezas proporcionais; Média Aritmética, Média Ponderada; Regra de Três Simples e Composta; Juros simples e compostos; Porcentagem e desconto simples.

#### ANEXO III CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Publicado, na íntegra, no sítio eletrônico: [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br))